



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 136/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve

Resolve,

I – Os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para atuarem especificamente no protocolo 11.166.920-1.

Joran Pinto Ribeiro	RG 770.902-1
Presidente	
Cristiane Simões de Gois Portela	RG 3.191.484-1
Membro	
Nilce Neide Teixeira	RG 4.197.818-0
Membro	

II - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de setembro de 2011

Curitiba, 02 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.